



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 21/10/2016

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra
Edital SCR-8/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 16/08/2016.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA

Servidores da Corregedoria:

Jessica Barbosa Faria Spínola – Técnico Judiciário (Secretaria)
Pedro Daniel Maynard Araújo – Subchefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

Verificados determinados agrupadores, tarefas e atividades no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições não apreciadas: 57 resultados
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 13 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 56
Análise de Liquidação: 21
Análise de Execução: 71

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0
Minutar Decisão: 4
Analisar Decisão: 2

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 0
Minutar Decisão – Liq: 0
Analisar Decisão – Liq: 1

Obs.: referem-se, em tese, a processos aguardando a sentença de liquidação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 0

Minutar Decisão – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 3

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 61

Liquidação: 36

Execução: 57

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 15

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 1

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 6

Liquidação: 0

Execução: 2

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 102

Liquidação: 33

Execução: 54

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 37

Liquidação: 20

Execução: 97

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 2

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 62

Liquidação: 2

Execução: 0



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **agosto/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	22/06/2017	294	744
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
07/06/2017	279	241	01/09/2016	1	2
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
01/09/2016	1	2	575	989	27/10/2016
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
56	79	-	0	0	20/09/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
20	1	-	0	0	0

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1000265-93.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/04/2017. Na audiência de 19/07/2016, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade. Tanto uma das reclamadas quanto a reclamante já apresentaram os quesitos.
Último andamento: Em 28/07/2016, ID da9b3a1, apresentação de quesitos pela reclamante.
Determinação(ões): Não há.

a.2. Processo n.º 1000072-78.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/04/2017. Em 19/07/2016, na audiência, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade. Não foi possível a realização de perícia, pois no dia e local agendados não houve permissão de acesso do perito e da reclamante no edifício da reclamada.
Último andamento: Em 29/08/2016, ID 0891f4a, notificação do despacho proferido para que a segunda reclamada manifeste quanto ao impedimento relatado pelo perito.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Determinação(ões): Não há.

a.3. Processo n.º 1000068-41.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/04/2017. Na audiência de 19/07/2016, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade. Tanto o reclamante quanto a reclamada já apresentaram os quesitos.

Último andamento: Em 29/07/2016, ID d983adc, apresentação de réplica e de quesitos pelo reclamante.

Determinação(ões): Não há.

a.4. Processo n.º 1001340-10.2015.5.02.0501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/03/2017. Na audiência de 09/06/2016, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade e periculosidade. O laudo pericial já foi apresentado e impugnado.

Último andamento: Em 29/08/2016, ID a8071b5, notificação do despacho proferido no qual o juízo menciona que a necessidade de esclarecimentos do perito será apreciada após a colheita de provas em audiência.

Determinação(ões): Não há.

a.5. Processo n.º 1000513-59.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/03/2017. Na audiência de 21/06/2016, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade. O laudo pericial já foi apresentado e houve impugnação apenas quanto ao valor arbitrado nos honorários periciais pela reclamada.

Último andamento: Em 20/07/2016, ID 5bcc6cb, notificação do despacho que requer se aguarde a audiência designada.

Determinação(ões): Não há.

a.6. Processo n.º 1000573-66.2015.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/03/2017. Na audiência de 09/06/2016, houve deferimento do pedido da reclamante para que o perito preste esclarecimentos quanto ao laudo pericial apresentado. Os esclarecimentos já foram apresentados e as partes já tomaram ciência.

Último andamento: Em 12/07/2016, ID 723a861, notificação do despacho que menciona que a necessidade de realização de nova perícia será apreciada em audiência.

Determinação(ões): Não há.

a.7. Processo n.º 1002010-59.2015.5.02.0271 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

<p>Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/02/2017. Na audiência de 12/05/2016, houve designação de perícia para averiguar a existência de insalubridade. Houve apresentação do laudo pericial, sem impugnações.</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2016, notificação do despacho que requer aguardar a audiência designada.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>
--

<p>a.8. Processo n.º 1001130-19.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p>Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/09/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 08/09/2016, evento nº 19563603, conclusão dos autos para julgamento para proferir sentença a Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>

<p>a.9. Processo n.º 1000741-34.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo</p> <p>Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/09/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 08/09/2016, ID 26976e1, juntada de carta de preposição da reclamada.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>

<p>a.10. Processo n.º 1001243-70.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p>Constatações: Processo incluído em pauta de audiência una para o dia 01/06/2017.</p> <p>Último andamento: Em 24/08/2016, ID a4ec0ce, juntada de substabelecimento da reclamante.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>

<p>a.11. Processo n.º 1001199-51.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p>Constatações: Processo incluído em pauta de audiência una para o dia 06/06/2017.</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2016, ID f9d560c, despacho de indeferimento da antecipação de tutela requerida.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>

<p>a.12. Processo n.º 1001272-23.2016.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p>Constatações: Processo incluído em pauta de audiência una para o dia 07/06/2017.</p> <p>Último andamento: Em 16/08/2016, ID fd9269f, notificação para realização de</p>



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

audiência una para a reclamada.
Determinação(ões): Não há.

a.13. Processo n.º 1001346-17.2015.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/05/2017.
<u>Último andamento:</u> Em 08/09/2016, ID 77c8e6f, juntada do comprovante de intimação realizado pela advogada do reclamante.
Determinação(ões): Não há.

a.14. Processo n.º 1001455-31.2015.5.02.0501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/01/2017. Na audiência de 05/05/2016, houve deferimento de designação de perícia para apurar a existência de insalubridade. O perito já apresentou o laudo pericial.
<u>Último andamento:</u> Em 05/09/2016, ID 6d01a02, notificação do despacho que requer se aguarde a audiência designada.
Determinação(ões): Não há.

a.15. Processo n.º 1001441-44.2015.5.02.0502 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/12/2016. Na audiência de 03/03/2016, houve deferimento de designação de perícia para apurar a existência de insalubridade e/ou periculosidade. O reclamante renunciou ao pedido de insalubridade. Diante disto, o juízo prejudicou as perícias determinadas.
<u>Último andamento:</u> Em 03/06/2016, ID 3890d09, intimação para a reclamada do despacho que requer aguardar a audiência de instrução designada.
Determinação(ões): Não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1000057-51.2012.5.02.0502
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade.
<u>Último andamento:</u> Em 19/08/2016, ID bdc3c17, notificação da decisão do pedido de reconsideração e da exceção de pré-executividade.
Determinação(ões): Não há.

b.2. Processo n.º 1000969-77.2014.5.02.0502
<u>Constatações:</u> Com o acordo não cumprido, iniciou-se a execução. Em 19/08/2016, verificou-se a homologação de acordo em execução, com o devido registro no sistema respectivo.
<u>Último andamento:</u> Em 16/08/2016, ID 762b961, expedição de notificação para o sócio da empresa reclamada da homologação de acordo em execução.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Determinação(ões): Não há.

b.3. Processo n.º 1000825-40.2013.5.02.0502

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas BacenJud, InfoJud-declaração IR, RenaJud e ARISP.

Último andamento: Em 18/05/2016, ID 7915e9e, expedição de mandado para cumprimento do Oficial de Justiça.

Determinações: Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente. Providenciar o andamento do processo.

b.4. Processo n.º 1000344-09.2015.5.02.0502

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 06/09/2016, ID faff10b, juntada de pesquisa BacenJud.

Determinação(ões): Não há.

b.5. Processo n.º 1000144-70.2013.5.02.0502

Constatações: Há petição em outro processo ainda não apreciada de unificação das execuções.

Último andamento: Em 05/05/2016, ID 11c04ab, despacho determinando que se aguarde eventual reunião das execuções.

Determinação(ões): Não há.

b.6. Processo n.º 1000126-49.2013.5.02.0502

Constatações: Não houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos: “Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução” e “Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) (/ Embargos à Execução)”. Foi prejudicado o pedido da reclamada para realização de tentativa de conciliação em execução diante da momentânea inexistência de vaga da pauta. Há pedido, datado de 18/04/2016, da reclamante, ainda não apreciado, de reunião de processos em execução em face da mesma reclamada.

Último andamento: Em 20/09/2016, ID 6cd60cf, despacho determinando a intimação da sócia da reclamada.

Determinação(ões): Não há.

b.7. Processo n.º 1000699-56.2014.5.02.0501

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 01/08/2016, ID e0d36a0, intimação para que a exequente indique meios para prosseguimento da execução.

Determinação(ões): Não há.

b.8. Processo n.º 1000558-97.2015.5.02.0502

Constatações: Há penhora no rosto dos autos do processo, cujo número é 0055000-67.2006.5.02.0042, que tramita na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Último andamento: Em 02/09/2016, ID e2014f8, devolução de mandado cumprido de



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

citação da executada.
Determinação(ões): Não há.

b.9. Processo n.º 1000537-24.2015.5.02.0502

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 29/08/2016, ID a88e7fd, expedição de alvará para o exequente.

Determinação(ões): Não há.

b.10. Processo n.º 1000311-53.2014.5.02.0502

Constatações: Por se tratar de microempresa da primeira reclamada, não há que falar em desconsideração da personalidade jurídica. Entretanto, não foi determinada a citação de seu único sócio, não houve o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, tampouco a inclusão no BNDT. Há audiência de instrução designada para o dia 22/11/2016 para apuração da responsabilidade da segunda reclamada.

Último andamento: Em 23/03/2016, ID f38bc97, petição de juntada da procuração e preposição da segunda reclamada.

Determinações: Recomenda-se a regularização da citação do único sócio da primeira reclamada, com vista à inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

b.11. Processo n.º 1002173-93.2013.5.02.0502

Constatações: Há comprovante de inclusão de restrição veicular. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “Homologada a transação”.

Último andamento: Em 26/08/2016, ID 65cc48d, certidão de consulta INFOJUD-declaração IR do executado.

Determinação: Registrar o movimento “Homologada a transação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.12. Processo n.º 1000247-14.2012.5.02.0502

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 22/09/2016, ID f3a05cd, comprovante de depósito de honorários periciais.

Determinação(ões): Não há.

b.13. Processo n.º 1000059-84.2013.5.02.0502

Constatações: Não houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos: “Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença”, “Homologada a liquidação” e “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”.

Último andamento: Em 22/08/2016, ID a309de4, petição de informação de quitação dos créditos trabalhistas do reclamante.

Determinação(ões): Não há.

b.14. Processo n.º 1000644-05.2014.5.02.0502

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas INFOJUD-declaração



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

IR e ARISP. <u>Último andamento:</u> Em 22/09/2016, ID 5e0962d, petição do reclamante requerendo a existência de grupo econômico da reclamada. Determinação: Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.
--

b.15. Processo n.º 1000991-04.2015.5.02.0502 <u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 31/08/2016, ID b64466f, certidão de juntada de demonstrativo de cálculos e pesquisa BacenJud. Determinação(ões): Não há.
--

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo nº 1001126-16.2015.5.02.0502 <u>Constatações:</u> O despacho exarado em 08/09/2016, ID 0f55a24, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. <u>Último andamento:</u> Em 08/09/2016, conclusão dos autos para decisão a Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros. Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
--

c.2. Processo nº 1001907-72.2014.5.02.0502 <u>Constatações:</u> O despacho exarado em 28/10/2015, ID fa0ea48, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. <u>Último andamento:</u> Em 19/01/2016, ID ce93880, certidão de remessa ao segundo grau. Determinação: Não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos “sine die” (vide item II-a desta ata)

IV-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Foram solicitadas informações ao magistrado indicado no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício expedido por e-mail.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

IV-d) Com relação ao processo pendente de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

IV-e) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	10001833320145020502	Morosidade em andamento processual (remessa para TRT).	Arquivado
00005153420155020000	10001070920145020502	Morosidade na prolação de sentença.	Arquivado

IV-f) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **maio/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

110%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

104,39%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

104,6%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

49,74% (posição de **abril/2016**)

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

IV-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-c) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-d) Atentar a Vara para que sempre sejam registrados os movimentos: “Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução”, “Julgado(s) precedente(s) o(s) pedido(s) (/ Embargos à Execução)”, “Homologada a transação”, “Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença”, “Homologada a liquidação” e “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V-e) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação V-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 29/10/2012

VI-a) Conforme já salientado na ata de correição anterior (2015), as pautas se encontram em patamares que contrariam o princípio da "razoável duração do processo". Recomenda-se, pois, o acréscimo do número de audiências unas (ritos ordinário e sumaríssimo) e de instrução, com o escopo de se alcançar o nível ideal de aprazamento.

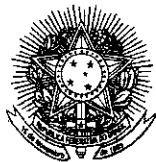
VI-b) Recomenda-se o comparecimento da magistrada na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VI-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2016, eu, Jessica Barbosa Faria Spínola, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.^a REGIÃO
CORREGEDORIA

EXPEDIENTE ENCAMINHADO POR E-MAIL EM 12/09/16
MM JUÍZA MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO
BARROS

Junte-se à ata de correição da 2^a Vara do Trabalho
de Taboão da Serra, para providências

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Desembargadora do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria do TRT – 2.^a Região

Assunto: Fwd: reenvio de requerimento
De: Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>
Data: 12/09/2016 12:32
Para: Gabinete da Corregedoria <gabcorreg@trtsp.jus.br>
CC: marinabarr@trtsp.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: reenvio de requerimento
Data: Sat, 10 Sep 2016 00:11:43 -0200
De: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros
<marinabarros@trtsp.jus.br>
Para: gabpres@trtsp.jus.br
CC: seccorreg@trtsp.jus.br

São Paulo, 9 de setembro de 2016.

Excelentíssima Sra. Juíza Presidente
Excelentíssima Sra. Corregedora Regional

Temos a honra de dirigir-nos à presença de Vossas Excelências para, tendo em vista o grande número de audiências agendadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taboão da Serra até julho de 2017, solicitar a colocação de juiz auxiliar nas duas Varas ou, na impossibilidade, seja colocado um juiz auxiliar para atuar nas duas Varas, pelo período de um ano.

Ressaltamos que realizamos uma média de 96 audiências semanais, com aproximadamente 32 julgamentos por semana. Não é demais salientar que de 2015 a 2016 não contamos com ajuda de juiz auxiliar embora cada uma das Varas tenha uma expectativa de Distribuição de 1.927 reclamações trabalhistas no ano de 2016, excluídas as cartas precatórias.

Por derradeiro, deve-se atentar que estamos em total desigualdade com as demais Varas do Fórum Ruy Barbosa que contam com auxílio fixo, embora tenham distribuição pouco superior das nossas Varas. Mantemos as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra sem pendências com muito esforço e pouquíssimo auxílio.

Assim, requeremos seja designado auxílio, pelo período de um ano para as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos o ensejo para apresentar às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Taboão da Serra

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Taboão da Serra

À Sua Excelência Senhora
Dra. SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

À Sua Excelência Senhora
Dra. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Corregedora Regional do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

São Paulo, 9 de setembro de 2016.

Excelentíssima Sra. Juíza Presidente

Excelentíssima Sra. Corregedora Regional

Temos a honra de dirigir-nos à presença de Vossas Excelências para, tendo em vista o grande número de audiências agendadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taboão da Serra até julho de 2017, solicitar a colocação de juiz auxiliar nas duas Varas ou, na impossibilidade, seja colocado um juiz auxiliar para atuar nas duas Varas, pelo período de um ano.

Ressaltamos que realizamos uma média de 96 audiências semanais, com aproximadamente 32 julgamentos por semana. Não é demais salientar que de 2015 a 2016 não contamos com ajuda de juiz auxiliar embora cada uma das Varas tenha uma expectativa de Distribuição de 1.927 reclamações trabalhistas no ano de 2016, excluídas as cartas precatórias.

13-00 14/09/2016 003220 PRES. REG. 140

17:34 14/09/2016 000888 INT 2a REG. 140 - SEC. CORR. REG. 140




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Por derradeiro, deve-se atentar que estamos em total desigualdade com as demais Varas do Fórum Ruy Barbosa que contam com auxílio fixo, embora tenham distribuição pouco superior das nossas Varas. Mantemos as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra sem pendências com muito esforço e pouquíssimo auxílio.

Assim, requeremos seja designado auxílio, pelo período de um ano para as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos o ensejo para apresentar às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Taboão da Serra


MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Taboão da Serra

À Sua Excelência Senhora
Dra. SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

À Sua Excelência Senhora
Dra. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Corregedora Regional do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE: Protocolo da Secretaria da Corregedoria nº 000888, de 14/09/2016

Requerentes:

**Exmas. Juízas do Trabalho ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA e
MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS**

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do presente expediente à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

Sueli Cristina Fracca
/ Secretária da Corregedoria Regional

Ref.: Requerimento das Juízas titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taboão da Serra – auxílio fixo ou compartilhado

Sob a alegação de que é grande o número de audiências agendadas até julho de 2017, realizando-se, em média, o total de 96 audiências semanais e 32 julgamentos (ambas as juízas) além de apresentarem movimento processual similar àquele recebido pelas Varas da Capital, as Juízas Acácia Salvador Lima Erbetta e Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, titulares respectivamente da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taboão da Serra, requerem a implantação do auxílio fixo nas referidas unidades judiciárias ou, ao menos, auxílio compartilhado. Acrescentam os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

números expressivos da Distribuição, projeção de 1927 reclamações trabalhistas em cada uma das Varas no ano de 2016.

Como é sabido, esta Corregedora Regional não tem medido esforços para manter e ampliar, na medida da demanda processual e da disponibilidade do quadro de magistrados deste Regional, os regimes de auxílio fixo e compartilhado, uma vez que reconhece sua eficiência para a atividade jurisdicional. E tal conclusão foi extraída a partir do efetivo e contínuo acompanhamento que a Corregedoria Regional promove dos planos de trabalho e dos resultados apresentados pelas unidades judiciárias beneficiadas por referidos regimes de auxílio, sendo certo, ainda, que a preservação da evolução obtida com a implantação do auxílio fixo, em termos de redução dos aprazamentos e da duração total dos processos, não recomendaria retrocesso.

Nada obstante, não é menos certo que o quadro atual de Juízes do Trabalho Substitutos no Regional não é suficiente a garantir a implantação dos regimes de auxílio em todas as unidades judiciárias de 1º grau que apresentem efetiva necessidade da manutenção de dois juízes oficiando de forma permanente ou, ao menos, por um determinado período do ano.

Nesse contexto, ao ser consultada pela D. Presidência desta Corte, recomendou a Corregedoria que o auxílio compartilhado fosse estendido, no primeiro semestre de 2016, a unidades judiciárias com movimentação processual elevada, considerando a distribuição, no ano de 2015, superior a 2.300 feitos, o que culminou na concessão desse auxílio às Varas do Trabalho da Zona Leste, Embu das Artes e Itapevi, conforme comunicado por meio do Ofício Circular CR 399, situação diversa das Varas de Taboão da Serra.

Vale acrescentar que a solução adotada pela Administração do Tribunal para o semestre corrente, em relação ao auxílio compartilhado, poderá ser revista, porquanto a análise dos resultados obtidos com a implementação desse regime de designação deve ser dinâmica, sempre em vista do aperfeiçoamento da atividade jurisdicional,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

enquanto não houver número suficiente de magistrados a possibilitar equação diversa.

Por todo o exposto, serve a presente para comunicar às requerentes que o pleito será considerado pela Corregedoria Regional, por ocasião de nova análise acerca da necessidade de redistribuição ou extensão do auxílio compartilhado a outras unidades judiciárias que, por suas características, demandem a implementação desse regime de designação.

Oficie-se às Juízas requerentes e junte-se à ata de Correição Ordinária de 2016.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Desembargadora do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria do TRT da 2ª Região



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: 29/08/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS

Desde: 31/03/2015

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não.

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: PAULO FERNANDO FERREIRA

Desde: 30/01/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Público

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: MARCIA MARIA PEREIRA

Desde: 02/02/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: ROSANA PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA LOPES DE BARROS

Desde: 31/03/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxilia a juíza na elaboração das sentenças e nas decisões de embargos.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
LAURICIO RENATO DE L. PEREIRA	Técnico Jud.	09/03/2015	
MARCIA CAMPOS MEDINA	Técnico Jud.	19/09/2014	
SILVIA REGINA B. FERRES	Técnico Jud.	31/03/2015	
FABIO AKIRA PEREIRA NAGATA	Técnico Jud.	27/05/2015	
VILMA MARCIA P. CARDOSO	Analista Jud.	11/08/2015	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08 (oito)

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)		8	8	8		9h40 às 11h00	10 minutos
Iniciais							
Instruções		3	3	3		11h00 às 11h40	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)		4	4	4		9h00 às 9h40	10 minutos
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	A Vara adota o sistema "encerra e julga".						

**2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta :
A Vara ainda possui processos fora de pauta ("sine die", "conclusos para despacho" ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R: Não. Todos os processos estão inseridos na pauta.

2.2) A Vara adota o sistema "encerra e julga"?

R: Sim.

2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

Geral da Justiça do Trabalho:

R: Regularmente a Juíza Titular comparece diariamente no horário de expediente.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	03/04/2016	04	1000653-30.2015.5.02.0502 1000094-73.2015.5.02.0502 1002586-09.2013.5.02.0502 1000799-08.2014.5.02.0502

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
LIGIA LEME FORTE GONÇALVES	Medicina	R\$ 2.000,00	90 dias
GERALDO DE F. T. DA ROSA FILHO	Medicina	R\$ 2.000,00	60 dias
RODERLEI RODRIGUES RAMIRES	Contábil	R\$ 1.500,00	30 dias
FERNANDO CLARO IGLESIAS	Contábil	R\$ 1.500,00	30 dias
JOSÉ OCTÁVIO DE C. MOREIRA	Contábil	R\$ 1.500,00	30 dias
MANOEL AIRTON RICARDO	Contábil	R\$ 1.500,00	30 dias
ROBERTO WEIGERT CABETTE	Engenharia	R\$ 1.500,00	40 dias
OLAVO PREVIATTI NETO	Engenharia	R\$ 1.500,00	40 dias
MARIO SEGIO BOVE	Engenharia	R\$ 1.500,00	40 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1061
Processos no TRT	311
Liquidação	216
Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	422
Arquivo provisório	190

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	40	protocoladas no dia anterior
Mandados cumpridos a serem despachados	5	do dia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

Alvarás pendentes de expedição	06	4 dias
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	11	10 dias
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	180	180 dias
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	78	10 dias
Ofícios pendentes de expedição	01	2 dias
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	30	11 dias
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	45	11 dias
Processos aguardando o envio ao TRT	03	3 dias
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT	1	9 dias
Outros serviços pendentes (especificar) Requisição de Honor. periciais	28	47 dias
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Nas análises de execução e de liquidação o prazo foi vencido até o dia 20/08/16. Na análise de conhecimento até o dia 10/08/16. O prazo é vencido através da verificação das pastas.		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Inserção de alerta no processo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução; a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a"? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 08/09/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima primeiramente o reclamante para apresentar cálculos. na inércia, intima a reclamada.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Antes do envio ao arquivo provisório, fazemos as pesquisas junto ao Bacen Jud, Renajud, Infoseg, Arisp e Junta Comercial.
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em dia.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Satisfatório.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


PAULO FERNANDO FERREIRA
Diretor de Secretaria


MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza Titular



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 175/2016

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Junho)				Saldo - Junho 2016		
	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	2.848	2.058	1.232	388	1.500	459	278	52	1.011	1.092	182
10ª Guarulhos	1.926	923	584	201	991	332	343	45	1.217	761	454
11ª Guarulhos	2.024	176	238	192	1.040	147	265	44	1.623	286	354
12ª Guarulhos	2.023	1.319	2.006	208	1.103	175	1.161	35	2.186	750	2.109
13ª Guarulhos	1.997	1.290	818	192	1.003	768	791	43	1.154	817	578
Jandira	1.720	2.300	192	301	853	92	299	48	1.414	1.876	276
Ribeirão Pires	1.496	845	364	225	839	799	552	22	1.062	2.217	466
1ª Taboão da Serra	1.981	363	301	299	921	169	141	47	1.304	439	541
2ª Taboão da Serra	1.859	654	604	320	957	540	354	53	1.070	331	198
61ª de São Paulo	2.203	3.887	1.179	372	1.132	58	48	107	1.637	1.556	1.183
62ª de São Paulo	2.200	1.190	694	371	1.174	92	631	93	1.423	2.302	921
63ª de São Paulo	2.330	3.301	1.153	372	1.157	953	494	80	926	2.758	230
64ª de São Paulo	2.153	3.288	888	371	1.083	680	575	105	1.116	2.797	859
83ª de São Paulo	2.174	2.200	660	353	1.082	89	319	96	808	1.232	915
84ª de São Paulo	2.224	1.691	810	352	1.143	121	308	85	1.541	1.647	1.989

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e PJe (dados extraídos em 18/08/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/07)				Pendentes de Solução em 31/07/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	3.021	209	443	429	1.766	325	352	73	1.317	733	387
10ª Guarulhos	2.138	331	547	215	1.228	159	358	64	1.360	466	399
11ª Guarulhos	1.980	185	235	200	1.219	209	217	61	1.289	490	346
12ª Guarulhos	2.082	168	301	215	1.277	144	252	53	1.660	314	275
13ª Guarulhos	2.044	325	428	200	1.207	289	357	57	858	652	486
Jandira	1.783	247	214	318	1.049	97	206	69	1.394	469	216
Ribeirão Pires	1.586	224	348	242	1.073	1.030	822	41	1.072	2.097	465
1ª Taboão da Serra	2.027	47	101	364	1.092	90	158	64	1.810	796	169
2ª Taboão da Serra	1.443	318	406	352	1.089	208	235	80	1.072	338	127
61ª de São Paulo	2.369	874	319	431	1.359	19	197	140	1.326	1.448	575
62ª de São Paulo	2.392	299	167	423	1.416	37	358	129	982	1.306	337
63ª de São Paulo	2.674	342	927	422	1.577	382	599	114	584	1.045	656
64ª de São Paulo	2.227	322	554	415	1.362	49	286	137	1.053	771	518
83ª de São Paulo	2.189	390	531	395	1.344	27	196	127	812	1.002	834
84ª de São Paulo	2.264	796	220	382	1.451	131	379	106	1.172	1.100	286

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 18/08/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de agosto/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

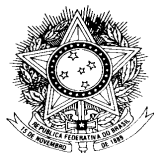
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão proferir sentença
1000622-44.2014.5.02.0502	2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA		16/10/2014
		JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA - TOTAL = 1		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Relação dos Processos Pje “Sine Die” - mês de AGOSTO/2016

Não há.